**UMA VISÃO QUE VEM DE DENTRO: Uma Análise Qualitativa do Financiamento dos CEFFAs no Estado do Maranhão**

**RESUMO**

Este trabalho investiga o financiamento da rede CEFFAs, no estado do Maranhão, buscando uma análise qualitativa sobre sua articulação de funcionamento. Para embasamento, utilizamos pesquisas exploratória, qualitativa e bibliográficas, (formulários on-line e entrevistas). As contribuições teóricas são: Queiroz (2011), Aranha, Dalcin (2023), Caldart (2002), etc. Os resultados obtidos indicam que, embora os CEFFAs não se enquadrem como instituição pública, ela recebe contribuições significativas do poder público. Apesar dos desafios enfrentados, busca manter sua autonomia como escola vinculada ao movimento da Educação do Campo.

**Palavras-chaves:**  Financiamento; CEFFAs; Educação do Campo.

**ABSTRACT**

This paper investigates the financing of the CEFFAs network in the state of Maranhão, seeking a qualitative analysis of its operational articulation. As a basis, we used exploratory, qualitative and bibliographic research (online forms and interviews). The theoretical contributions are: Queiroz (2011), Aranha, Dalcin (2023), Caldart (2002), etc. The results obtained indicate that, although the CEFFAs do not qualify as public institutions, they receive significant contributions from the government. Despite the challenges faced, they seek to maintain their autonomy as a school linked to the Rural Education movement.

**Keywords:** Financing; CEFFAs; Rural Education.

**INTRODUÇÃO**

Este trabalho apresenta uma pesquisa exploratória qualitativa sobre o financiamento dos Centros Familiares de Formação por Alternância (CEFFAs), no estado do Maranhão, buscando compreender como se dá o processo de financiamento dessas escolas, fazendo um breve mapeamento dos órgãos que lhes dão apoio financeiro, e como esses órgãos estão comprometidos no atendimento das demandas pedagógicas e financeiras dessas instituições.

Os CEFFAs estabelecidos no Brasil, têm suas raízes na experiência das Casas Familiares Rurais da França e das Escolas das Famílias Rurais da Itália. A origem e desenvolvimento dessas instituições europeias foram marcados pela necessidade de proporcionar uma educação que conciliasse a vida no campo com a escolarização formal, permitindo que os jovens pudessem aplicar diretamente no campo os conhecimentos adquiridos nas aulas teóricas.

De acordo com Queiroz (2011), no Brasil, as Escolas Famílias Agrícolas (EFAs) começaram a surgir no final da década de 1960, inicialmente no Estado do Espírito Santo. Essas instituições implementaram a Pedagogia da Alternância, que alterna períodos de estudo nas escolas e práticas nas comunidades camponesas dos estudantes. A primeira EFA, no município de Anchieta, começou oferecendo o ensino fundamental e, a partir de 1976, passou a oferecer também o Ensino Médio integrado à Educação Profissional.

A expansão das EFAs para outras regiões do Brasil, na década de 1980, marcou uma importante fase de desenvolvimento. Em 1986, chega ao Estado do Maranhão, a primeira Escola Família Agrícola no município de Poção de Pedra-MA, se expandindo a partir de então. Atualmente existem 40 escolas vinculadas à rede CEFFAs no estado do Maranhão (4 em fase de ativação), segundo resultados da “pesquisa-ação com os CEFFAs no Maranhão” realizada pelo Grupo de Estudo e Pesquisa sobre Políticas Públicas de Educação (GEPPE) da Universidade Federal do Maranhão (2023). Contudo, tem-se observado que a participação dos CEFFAs contribui significativamente para o fortalecimento e o desenvolvimento da agricultura familiar, elemento chave no avanço da Educação do Campo no Brasil.

Deste modo, é importante compreender como funciona o processo de financiamento dos CEFFAs, pois atualmente essas escolas têm assumido um papel importante no que diz respeito à educação, sobretudo a educação do Campo, uma vez que se estrutura em um processo de organização pedagógica diferente, não sendo enquadrada como escola pública. Na busca de compreender essa dinâmica dos financiamentos do CEFFAs, foram feitas pesquisas bibliográficas para compreender como é conduzido o financiamento da educação básica, considerando que estas se enquadrem na categoria de escolas comunitárias.

Como parte da metodologia, utilizamos plataformas digitais que oferecem uma diversidade de recursos e ferramentas que podem ser adotadas como forma de avaliação, aprendizagens, ensino, etc. Utilizamos essas ferramentas para encaminhar o questionário aos sujeitos da pesquisa e coletar dados. Nesse sentido, como já mencionado, foi utilizada também a pesquisa exploratória que

[...] têm como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a constituir hipóteses. Pode-se dizer que estas pesquisas têm como objetivo principal o aprimoramento de ideias ou a descoberta de intuições. (Gil, 2002, p. 41).

Para embasar este trabalho, buscou-se conhecer o contexto histórico dos CEFFAs, desde sua origem até os dias atuais, por meio de pesquisas bibliográficas, para então mapear a origem do financiamento dos CEFFAs no estado do Maranhão. Desta forma, aplicou-se um formulário criado pelo Google Forms, enviado via rede social Whatsapp para os CEFFAs, com questionamentos acerca dos mecanismos de financiamento das instituições. Foi encaminhado também questionários para as instituições que representam de forma legal os CEFFAs no Maranhão, sendo elas: a União das Escolas Famílias Agrícolas do Maranhão (UAEFAMA), e o Instituto de Representação, Coordenação e Assessoria das Associações das Casas Familiares Rurais no Maranhão (IRCOA).

O formulário teve resposta de 5 instituições vinculadas a rede CEFFAs, sendo 2 Casas Familiares Rurais (CEFFAs), e 3 Escolas Famílias Agrícolas (EFAs), além da entrevista semiestruturada com a coordenação da UAEFAMA, e as respostas a partir do questionário pela coordenação do IRCOA, na qual ao decorrer do trabalho serão descritos com mais detalhes.

Deste modo, entende-se que a pesquisa é necessária para apontar como se dá o financiamento da educação básica em outras esferas, para além das instituições públicas e privadas, e compreender o processo de organização financeira das instituições educacionais comunitárias e como estas estão inseridas no plano de financiamento público, para que deste modo, a educação seja compreendida na sua totalidade, independentemente de onde esteja, contribuindo também na compreensão e fortalecimento da Educação do Campo.

1. **INSERÇÃO DOS CEFFAS NAS DIRETRIZES DE FINANCIAMENTO EDUCACIONAL A NÍVEL NACIONAL E NO ESTADO DO MARANHÃO**

As escolas que compõem os CEFFAs, estão na categoria de escolas comunitárias, sendo assim reconhecidas, oferecem o Ensino Fundamental com orientação profissional e o Ensino médio integrado ao Profissionalizante em Técnico em Agropecuária, na metodologia da Pedagogia da Alternância, inclusas na modalidade de Escolas do Campo.

Na Constituição Federal de 1988, no art. 212, apresenta que a União, Estados e Municípios devem destinar um percentual de seus recursos para a manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e a remuneração de seus profissionais, mas embora esteja em Lei, há uma carência nessa provisão para educação do campo. Em 1996, foi sancionada a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 93.94/96, criada para assegurar o financiamento e garantir a educação pública de qualidade para a população, sendo que as escolas do campo representavam um recorte das escolas urbanas no campo. No art. 28 da LDB, garante as especificidades do campo como lugar de produção de vida, cultura, conhecimento, a Pedagogia da Alternância, incluída na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), através da Lei nº 14.767/2023, que reafirma uma educação do campo respeitando suas especificidades e princípios.

A [Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2014.113-2020?OpenDocument), trata da inclusão dos alunos da rede CEFFAs no FUNDEB: Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Segundo Pamplona, Vasconcellos e Ferreira (2020), os princípios básicos são: gestão comunitária, Pedagogia da Alternância, formação integral, desenvolvimento sustentável e solidário. Tratando sobre a política de financiamento dos CEFFAs, em 2013, o Ministério da Educação (MEC), divulgou um relatório com vários assuntos sobre os CEFFAs, um deles apresenta o financiamento destas organizações. O sistema de financiamento dos CEFFAs é importante, pois busca autonomia tanto para as EFAs quanto o significado da alternância nos territórios rurais, investigação e transformação da realidade em questão.

Em relação ao financiamento dos CEFFAs no estado do Maranhão, a Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), torna público o edital, que celebra o Termo de Colaboração, garantindo dessa forma, a aplicação de recursos financeiros, pelo poder público aos CEFFAs, EFAS e CFRs através da Lei nº 13.019/2014, e dos Decreto nº 8.726/ 2016, Decreto nº 32.724, de 22 de março de 2017. Esta garantia tem como finalidade desenvolver ações capazes de melhorar a qualidade de ensino ofertada por essas escolas. (Seduc, 2022).

O repasse desse financiamento ocorre com a confirmação do número de matrícula dos estudantes nas escolas, conforme a Resolução nº 31/2018-CEE (2018, p. 04), artigo 5º, estabelecendo “[...] a oferta de etapas e/ou modalidades da Educação Básica e/ou cursos de educação profissional técnica de nível médio, com respectiva quantidade de alunos por turma e turno, obedecida a seguinte relação professor/aluno”. Além disso, também é considerado que esse repasse é reajustado, conforme a comprovação de no mínimo 75% de frequência dos alunos, atestada pela gestão de monitoramento e Administração Pública.

A Lei nº 11.494/2007 instituiu o FUNDEB, estabelecendo a obrigatoriedade do financiamento da educação básica pública no Brasil. Esse financiamento abrange desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, incluindo a educação técnica profissionalizante, com o objetivo de garantir a universalização do acesso e a valorização dos profissionais da educação.

No entanto, a simples existência de escolas voltadas à população do campo não é suficiente para assegurar uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos. É imprescindível o desenvolvimento e a implementação de políticas públicas que assegurem não

apenas o financiamento, mas também a equidade e a qualidade do ensino, considerando as particularidades e necessidades das diferentes comunidades, especialmente as mais vulneráveis.

A promulgação da Lei nº 14.113/2020, que regulamenta o novo FUNDEB, representa um avanço significativo ao tornar o fundo permanente e ampliar a participação da União no financiamento da educação básica, com mecanismos de redistribuição mais justos, priorizando municípios e estados com menor capacidade de investimento. Essa legislação fortaleceu o compromisso do Estado brasileiro com a redução das desigualdades regionais e com a consolidação do direito à educação como direito público subjetivo, ao estabelecer critérios mais rigorosos para a destinação dos recursos e mecanismos de avaliação para garantir a melhoria da aprendizagem e a valorização dos profissionais da educação.

Segundo Pamplona, Vasconcellos e Ferreira (2020), a garantia desse recurso, reflete diretamente na definição da escola, conhecimento e a formação que deve ser oferecida à juventude camponesa.

1. **A VISÃO QUE VEM DE DENTRO: PERCEPÇÕES DOS ENTREVISTADOS SOBRE O FINANCIAMENTO DOS CENTROS FAMILIARES DE FORMAÇÃO POR ALTERNÂNCIA**

O financiamento dos CEFFAs no Maranhão é um elemento importante para a sustentabilidade das escolas do campo, baseada na Pedagogia da Alternância e nos preceitos da agroecologia. Para coleta de dados, os desafios e as perspectivas sobre esse financiamento, utilizamos entrevistas semiestruturadas com representantes da UAEFAMA e o IRCOA. Além, de questionários aplicados a profissionais de cinco escolas da rede CEFFAs.

Estas instituições funcionam no estado do Maranhão, há 33 anos, desenvolvendo projetos e atividades inovadoras, que possuem como base os preceitos da agroecologia e da Pedagogia da Alternância (Aranha; Dalcin, 2023). Segundo Caldart (2002), elas constituem-se como espaços de valorização, promoção e garantia da educação do campo no território maranhense.

A UAEFAMA assume o papel de integrar as EFAs em múltiplos municípios maranhenses. Nesse sentido, a UAEFAMA constrói pautas e organiza o coletivo das EFAs, atuando como seu

elo de representação para o fortalecimento das escolas do campo. Ademais, a instituição promove o trabalho em rede, oferece assessoramento e realiza acompanhamento.

Embora a UAEFAMA seja considerada a instituição seminal das EFAs, é importante ressaltar que a criação destas escolas precedeu a criação da própria UAEFAMA. Considerando a ausência de um órgão representativo para as EFAs, e reconhecendo essa lacuna como necessidade urgente, foi criada a UAEFAMA. A seguir, destacamos um trecho da entrevista com a coordenadora desta instituição.

[...] foi visto assim, que a gente precisava de uma organização que pudesse fazer essa representação, que pudesse ter o momento de discussão, de construção de pautas, de representação do coletivo, no sentido de poder se fortalecer enquanto EFAs. E aí, é nesse sentido que o nosso trabalho da UAEFAMA, de desenvolver esse trabalho em rede, de poder acompanhar, de poder assessorar Escolas Famílias Agrícolas. (Entrevista com coordenação da UAEFAMA, 2025).

Quanto ao IRCOA, regional representa por cinco CFRs no estado do Maranhão, percebemos que seu trabalho não é diferente do trabalho da UAEFAMA, tendo em vista que estas instituições realizam o debate sobre a educação do campo, conforme destaca sua coordenadora:

A tarefa da regional é articular projetos, facilitar o acesso das CFRs a recursos, sejam eles financeiros ou não. E representar em quaisquer discussões do interesse das escolas. Também orientar quanto ao acesso às políticas públicas destinadas à educação do campo. E também realizar formações pedagógicas para os dirigentes de associação, coordenadores das casas e também os monitores (professores e professoras. (Entrevista com coordenação do IRCOA, 2025).

Ambas instituições trabalham para unificar pautas, organizar lutas e garantir um direcionamento para que suas escolas possam desenvolver sua proposta metodológica. Porém, enfrentam desafios na gestão e no repasse de recursos financeiros.

O financiamento repassado por essas organizações, constatamos, por meio da entrevista com a coordenação da UAEFAMA, que o financiamento das Escolas Famílias Agrícolas advém de diversas fontes:

[...] No início a gente só tinha parcerias com a Província Franciscana, que foi quem ajudou muito na questão da criação das Escolas Famílias Agrícolas, e aí, eles também era que em parte mantém os salários de monitores e as famílias desde o início até hoje, ainda mantém esse foco de contribuir com a questão da alimentação. E aí, em 2012, com a questão da Lei 12.695, a partir desse ano, os nossos estudantes das Escolas Famílias Agrícolas, da rede CEFFAs passaram a ser contabilizadas ou incluídas no censo escolar. Então, a nossa referência hoje para recebimento e automaticamente para repasse de recursos é a referência do FUNDEB [...].

[...] Hoje, por exemplo, a UAEFAMA, faz a gestão de termos de cooperação, aliás termo de fomento que a UAEFAMA que faz a gestão, que assina esse termo junto com a SEDUC. Esse termo, ele compreende tanto a contratação do pessoal ligado à gestão da escola tanto do diretor como do vigia, do secretário, do manipulador de alimento, por que na escola família, se não tiver quem cuide da alimentação, as aulas não funcionam [...].

[...] tem parceria direta com o município através de termos de colaboração, eles recebem os valores e a própria associação faz a gestão. Em outros casos, a gente tem a parceria, eu digo a gente associação lá, a escola local que tem parceria com o município no sentido de sessão de funcionário em contribuir com a questão de merenda, de incluir por exemplo em outros programas que não especificamente da merenda escolar, mas que tem a questão da contribuição das escolas, mas a grande maioria com os municípios ainda é muito através de sessão de pessoas ou passa itens seja de alimentação, seja para próprio material da propriedade [...]. (Entrevista com coordenação da UAEFAMA, 2025).

Analisando os dados obtidos, o recurso que chega nas escolas, é repassado pela Província Franciscana, pelo termo de fomento da UAEFAMA/SEDUC, parcerias com os municípios e pelo FUNDEB. No entanto, este último, o repasse é feito a partir da contabilização de estudantes por escolas e por meio de conveniamento com o poder público.

Quanto ao financiamento pelo IRCOA, “cada escola possui o seu sistema de financiamento próprio ou acessa por meio de convênios via Estado. Que atualmente ainda não são feitos diretamente com o IRCOA, mas sim com uma das casas que faz a representação das demais”. (Google forms, 2024). Outros recursos adicionais vêm Termo de convênio com o Estado/SEDUC, parcerias com os municípios, financiamentos via editais e participação em editais de ONGs ou de fundos internacionais.

Em termos percentuais, 95% desse financiamento é promovido pelo governo do estado, enquanto os 5% restantes são garantidos pela rede municipal a qual estão municipalizadas as escolas e parcerias.

No Brasil, a política de financiamento na educação básica tem sido considerada como componente fundamental na garantia do direito à educação para todos/as. Considerando um país de profundas exclusões, esse direito incorporou formas de distribuições equitativas, para corrigir os déficits educacionais históricos, que determinam a exclusão social, especialmente o direito à educação voltada para os povos camponeses. (Cavalcanti; Dantas, 2022).

Segundo a Lei nº 9.394/1996 (LDB), em condições de qualidade educacional, a política de financiamento se desenvolveu nos limites de recursos disponíveis no orçamento público,

evidenciando pouca atenção quanto aos padrões mínimos de qualidade da educação. No entanto, a partir do ano de 1997, a política de financiamento começou a dar passos lentos, oferecendo ferramentas capazes de trazer mudanças quanto às desigualdades na educação básica. Isso dar início através da aprovação e implementação do FUNDEF. (Cavalcanti; Dantas, 2022).

Além das pessoas que atuam na coordenação das entidades representativas dos CEFFAs, entrevistamos profissionais que atuam em cinco escolas, na qual obtivemos informações acerca do financiamento da rede CEFFAs no estado do Maranhão. Essas informações foram de extrema importância para compreender a relação das escolas com o poder público e privado.

Assim, foi questionado às escolas sobre os principais meios de financiamento, e obteve-se que 100% das escolas envolvidas na pesquisa têm como principais órgãos financiadores o Estado, o município e as famílias,60% das escolas também têm financiamento de associações/sindicatos, 20% das escolas tem aRede La Salle e Padrinhos como financiadores, finalizando com 20% das escolas que também são financiadas por articulações com comércio.Assim, consegue-se alcançar um dos objetivos deste trabalho que é mapear os principais órgãos que financiam as escolas da rede CEFFAs, que se confirma nas respostas das escolas e nas entrevistas com as instituições responsáveis.

Ainda sobre financiamento dos CEFFAs, foi indagado às escolas sobre a periodicidade dos valores atribuídos. Algumas escolas afirmaram receber anualmente/mensalmente, outras semestral/anualmente, outras mensalmente. De acordo com as respostas entende-se que não há um padrão de financiamento entre as escolas, mesmo que ⅖ das escolas responderam que recebem mensalmente, ainda sim apresentam períodos diferentes de financiamento, assim fica evidente que cada escola têm uma dinâmica própria de articulação.

Por fim, foi questionado às escolas se o financiamento dos órgãos, seja Estado, município e/ou outras articulações, é suficiente para suprir as necessidades das escolas, uma vez que essas instituições têm um custo mais elevado que as escolas regulares, por trabalhar de forma integral e trabalhar na dinâmica da pedagogia da alternância, como já citado anteriormente. Obtivemos as seguintes respostas:

E[[1]](#footnote-1) - “Bem, é fundamental para a manutenção dos profissionais (os recursos). Como estamos dando os primeiros passos, até agora, o que ajudou a dar andamento aos trabalhos foi a Rede La Salle, o município sede e a contribuição das famílias”.(Google Forms, 2024).No Brasil, a Rede La Salle ainda é desconhecida no âmbito da educação brasileira, no entanto, segundo Leubete, Bieluczyk e Pauly (2015), ela está de olho nas mudanças educacionais e na busca de melhores soluções para os desafios enfrentados pela educação contemporânea. A Rede La Salle assim como os CEFFAs reúne um conjunto de escolas, porém ambas se diferenciam pelo fato de os CEFFAs serem independentes e mais voltados para o movimento da Educação do Campo, enquanto a rede La Salle pertence a uma rede de ideologia Cristã.

Ainda sobre a qualidade de financiamento as escolas responderam:

E[[2]](#footnote-2) - “Péssimo, demoram muito para fazer os repasses (no caso dos órgãos públicos). Precisamos ficar mendigando o recurso que é de direito da educação do campo”. (Google Forms, 2024).

E[[3]](#footnote-3) - “De certa forma sim (o financiamento do poder público contribui). Tem muito a melhorar, mas hoje já ajuda bastante a escola, seja com o fornecimento de alimentação como de profissionais para exercício na escola”. (Google Forms,2024).

E[[4]](#footnote-4) - “Bom, porém não consegue atender as demandas da escola. Esse valor é recebido em dinheiro”. (Google Forms, 2024).

Diante das respostas dos questionários, observa-se que há uma revolta na fala das pessoas das escolas, uma vez que há um descaso quanto a articulação feita com o poder público, abrindo assim uma discussão acerca dos direitos e deveres do poder público para com os CEFFAs, deixando nítido o que aponta naII Conferência Nacional da Pedagogia da Alternância do Brasil – II CONPAB (2025):

A luta pelo financiamento público não poderá perder de vista a manutenção destes princípios constitutivos dos CEFFAs. A forma como vem sendo feito as parcerias, na maioria dos casos, coloca em risco o protagonismo dos agricultores e agricultoras nos CEFFAs e inviabiliza o funcionamento da Pedagogia da Alternância. (p.13).

Além disso, Silva e Silva (2022, p. 246), afirmam que compromete também “[...] a proposta pedagógica do CEFFAs, dispondo uma condição objetiva inadequada, reproduzindo a história negação do direito à educação da população do campo”. Em relação a essa questão, os autores (2022, p. 244), ainda destacam que o repasse de “[...] recurso recebido pelas escolas acontece como “um faz de conta” por não haver o reconhecimento da Alternância no sistema do governo [...]”. Deste modo, analisando a fala das escolas, observa-se que apesar de haver um financiamento firmado de forma legal na LDB/96, ainda assim não há um reconhecimento das necessidades financeiras da alternância dificultando assim, por muitas vezes o funcionamento dos CEFFAs.

Diante do exposto pôde-se ter uma visão mais ampla acerca do financiamento dos CEFFAs no estado do Maranhão, tendo em vista a realidade de algumas escolas que participaram da pesquisa, assim, ao analisar as respostas, pôde-se ter uma percepção de como essas escolas comunitárias sustentam o processo de ensino e aprendizagem nas suas realidades e limitações.

**3.** **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Discutir sobre os meios de financiamento dos CEFFAs, é um tema importante, pois envolve a análise de produções acadêmicas-científicas sobre como ocorre a distribuição de recursos para a educação básica, bem como a rede CEFFAs. Tendo em vista que essas escolas sofrem com um financiamento que se configura como assistencialista, sendo que oferecem o Ensino Fundamental como orientação profissional, que legalmente é articulado com os municípios, e outras oferecem o Ensino Médio Integrado ao ensino profissionalizante em forma de alternância, que é articulado com o Estado.

Conforme mostra a pesquisa e a vivência de alguns pesquisadores nas escolas, nota-se que o financiamento dos CEFFAs no Maranhão, é ainda um desafio, pois a falta de políticas públicas precarizam ainda mais essa modalidade de educação. De acordo com Silva e Silva (2022), este desafio está atrelado também ao desenvolvimento dos CEFFAs e a sua exclusão como política pública, chamando atenção do Movimento CEFFA e o Movimento de Educação do Campo, com urgência avançar em um marco legal e político que assegurem a existência dessas instituições,

reconhecimento do projeto político pedagógico, autonomia política e especificidades pedagógicas ampliada na Pedagogia da Alternância.

Embora existam divergências de opiniões, a partir dos dados apresentados pelas instituições pesquisadas, é importante reafirmar que essa forma de financiamento é importante, para manter as escolas em funcionamento. Além deste, são muitos outros desafios que devem ser superados, na garantia principalmente da qualidade de ensino fundamentada nos princípios agroecológicos e a proposta metodológica da Pedagogia da Alternância, aos jovens/as, filhos/as de agricultores/as camponeses.

**REFERÊNCIAS**

ARANHA, C.; DALCIN, A. Articulações entre ensino, pesquisa e extensão: Conectando TD e Educação do Campo. Plurais - Revista Multidisciplinar, Salvador, v. 8, n. 00, p. 25, 2023. DOI: <https://doi.org/10.29378/plurais.v8i00.15495>. Disponível em: <https://www.revistas.uneb.br/index.php/plurais/article/view/15495>. Acesso em: 19 mar. 2025.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

CALDART, Roseli Salete. Por uma Educação do Campo: traços de uma identidade em construção. *In*: CALDART, Roseli Salete; KOLLING, Edgar Jorge; CERIOLI, Paulo Ricardo (org.). **Educação do Campo**: identidade e políticas públicas. Brasília, DF: Articulação Por Uma Educação do Campo, 2002. p. 18–25.

CAVALCANTI, Cacilda Rodrigues; DANTAS, João Paulo Marra. **O DIREITO À EDUCAÇÃO DO CAMPO NA POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA: AVANÇOS E LIMITES A PARTIR DAS POLÍTICAS DE FUNDOS REDISTRIBUTIVOS.** Inter-Ação, Goiânia, v.47, n. 2, p. 636-656, maio/ago. 2022. <https://doi.org/10.5216/ia.v47i2.72167>. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/72167>. Acesso em: 24 mar. 2025.

COORDENADORA DA UAEFAMA. Uma conversa sobre as formas de financiamento da UEFAMA para as EFAs e CFRs. p. 1-5, fev. 2025. Entrevista concedida Marleide Neves Alves. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1AyFL6Ad0nsbpuxAENSW6RDjgtNxyob2z/edit?usp=sharing&ouid=104939182186888281499&rtpof=true&sd=true>. Acesso em: 19 mar. 2025.

ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC. EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 31/2022. Disponível em:

<https://www.educacao.ma.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/EDITAL-DE-CHAMADA-P%C3%9ABLICA-N%C2%BA-31-2022.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2025.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: ed. Atlas, 2002.

GIMONET, Jean-Claude. Lograr y compreender la pedagogia de la alternância. Guatemala, AIDEFA-AIMFR, 2009.

LEUBET, Â. E.; BIELUCZYK, J. A; PAULY, E. L. Que a escola vá bem: contribuições de João Batista de La Salle (1651-1719) para o debate contemporâneo sobre a qualidade da educação. JORNAL DE POLÍTICAS EDUCACIONAIS v.9, n.17 e 18 | Janeiro-Junho e Agosto-Dezembro de 2015 | PP. 168–184. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/jpe/article/download/43027/28135>. Acesso em: 11 jul. 2024.

MARANHÃO (ESTADO). RESOLUÇÃO Nº 031/2018-CEE. Dispõe sobre credenciamento e recredenciamento de instituições escolares e autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento para oferta de Educação Básica no Sistema Estadual de Ensino do Maranhão e dá outras providências. ESTADO DO MARANHÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CASA DE ALMEIDA OLIVEIRA. Disponível em: <https://conselhodeeducacao.ma.gov.br/files/2017/02/RESOLU%C3%87%C3%83O-2018-31.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2025.

MELO, J. F.; SOARES, M. J. N.; LUCINI, M. **Formação por Alternância em Sergipe: O Estudo da Escola Família Agrícola de Ladeirinhas**. *Revista Tempos E Espaços Em Educação*, *6*(10), 71–81. 2014. DOI:<https://doi.org/10.20952/revtee.v0i0.2295>. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/revtee/article/view/2295>. Acesso em: 25 mar. 2025.

PAMPLONA, S. L. G.; VASCONCELLOS, A. M. A.; FERREIRA, L. R. **PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA NA CASA FAMILIAR RURAL DE CAMETÁ-PA: CAMINHOS PARA A GESTÃO SOCIAL**. MOVENDO IDEIAS, V. 25, N. 2, JUL./DEZ. 2020. Disponível em: <https://revistas.unama.br/Movendo-Ideias/article/view/2345/1379>. Acesso em: 25 mar. 2025.

QUEIROZ, João Batista Pereira de. **Construção das Escolas Famílias Agrícolas no Brasil: ensino médio e educação profissional**. Sociedade e Estado, [S. l.], v. 19, n. 1, p. 253–254, 2011. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/5084>. Acesso em: 27 jun. 2024.

SILVA. F. N; SILVA, P. R. S. PEDAGOGIA DA ALTERNÂNCIA, EDUCAÇÃO DO CAMPO E POLÍTICAS PÚBLICAS: o caso do CEFFA Manoel Monteiro, Lago do Junco/MA. *In:* CAVALCANTI, Cacilda Rodrigues; SILVA, Paulo Roberto de Sousa (Orgs.). **Políticas e práticas pedagógicas de educação do campo no Maranhão**. São Luís - MA: Viegas, 2023. p. 229-251.

UNFECAFARB, UNEFAB. (2025, 6 de fevereiro). *Documento de Base*. II Conferência Nacional da Pedagogia da Alternância do Brasil (EIXO I - GESTÃO ASSOCIATIVA, P. 9), Documento de Base, Belo Horizonte-MG, Brasil. <https://refaisa.org/wp-content/uploads/2025/01/DOC-BASE-2025-2.pdf>. Acesso em: 25 mar. 2025.

1. Escola participante do formulário Google Forms, intitulado “Financiamento dos CEFFAs no Maranhão”. [↑](#footnote-ref-1)
2. Escola participante do formulário Google Forms, intitulado “Financiamento dos CEFFAs no Maranhão”. [↑](#footnote-ref-2)
3. Escola participante do formulário Google Forms, intitulado “Financiamento dos CEFFAs no Maranhão”. [↑](#footnote-ref-3)
4. Escola participante do formulário Google Forms, intitulado “Financiamento dos CEFFAs no Maranhão”. [↑](#footnote-ref-4)